



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9382  
Dia 30/01/15

2º Termo Aditivo Convênio nº 441/2013  
SEDS/APAE Terra Rica

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 441/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA, OBJETIVANDO AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA – APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 074/2012 e 046/2013 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 11.851.964-7**

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – **FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Leticia Codagnone Ferreira Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, a **Paraná Edificações** Autarquia Estadual vinculada a **SEIL-** (Secretaria de Infraestrutura e Logística) como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Luiz Fernando de Souza Jamur**, portador do CPF/MF 393.179.359-15 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Rica**, com sede à Avenida James Patrick Clarck s/nº, Terra Rica/PR – CEP 87.890-000, CNPJ/MF nº 80.614.241/0001-60, doravante denominado **CONVENIENTE**, representada neste ato pelo Presidente Senhor **Marcos Augusto Damiani**, portador da CI nº 789.806 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 086.477.049-91, com endereço residencial à Rua Nilsa de Oliveira Pipino, nº 1123, Terra Rica/PR, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **441/2013**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a denominação da Concedente e a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO**

Doravante, a Concedente passará a denominar-se Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.374/14.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria do Trabalho  
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 441/2013  
SEDS/APAE Terra Rica

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo Originário, passa a ter a seguinte redação:

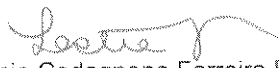
Por acordo entre as partes, os prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, ficam prorrogados pelo período de **12** (doze) meses, com término previsto em **09/01/2016** para a execução e em **09/07/2016**, para a vigência.

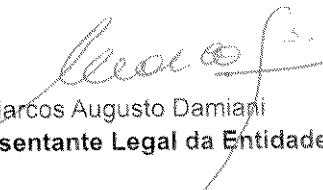
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Curitiba, 19 de Janeiro de 2015.

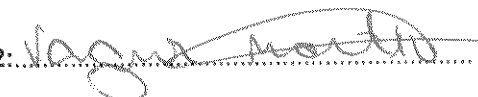
  
Leticia Codagnone Ferreira Raymundo  
Secretária de Estado do Trabalho e  
Desenvolvimento Social  
em exercício

  
Marcos Augusto Damiani  
Representante Legal da Entidade


Luiz Fernando de Souza Jamur  
Diretor Geral - Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1: 

2: 

  
Thiago Quadrado Simiema  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG: 7.788.023-2/PR

  
Vagner P. Martins da Silva  
Assistente  
Central de Convênios/SEDS  
RG: 10.142.856-7 - PR